



**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 3/2012-CORAD**

**Processo nº 0152-12/000010-4 - PORTO ALEGRE.**  
**ASSUNTO:** RECURSOS AO CORAD. CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA DE SEGURANÇA CLASSE H. PROVA OBJETIVA. INSCRIÇÕES NºS 712877-4, 709347-2, 704362-6, 703395-3, 707535-5, 718945-6, 706305-9, 729855-2, 715388-8, 713602-1, RECORRENTES. COMISSÃO DE CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO: "À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DOS RECURSOS DE PROTOCOLOS NºS 01 E 10, DOS CANDIDATOS INSCRITOS, RESPECTIVAMENTE, SOB OS NºS 729855-2 E 713602-1, E CONHECENDO DOS DE MAIS, DERAM PROVIMENTO APENAS AOS RECURSOS REFERENTES À QUESTÃO Nº 45, PARA O FIM DE ANULAR A QUESTÃO, COM A CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DOS PONTOS QUE LHE SÃO CORRESPONDENTES A TODOS OS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM À PROVA, E NEGARAM PROVIMENTO A TODOS OS DE MAIS RECURSOS. ". PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA OS EFEITOS LEGAIS.  
SECRETARIA DAS COMISSÕES, 15 DE MAIO DE 2012.

**BEL.<sup>a</sup> ANA LIA VINHAS HERVÉ**  
SECRETÁRIA